



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 50/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 56/20-CMV**

**Vereador Kiko Beloni**

**Processo administrativo nº 2.434/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia?
- 2) A Empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos?
- 3) Se afirmativo, qual tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos?
- 4) Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência?
- 5) A prefeitura constatou as irregularidades junto à empresa COBRASIN?
- 6) Se afirmativo, quais providencias que foram tomadas?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e de Licitações, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo Nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

Câmara Municipal Valinhos Protocolo 176/2020 da 52 00000000



**C.I. Nº 056/2020 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 125/2020-DTL/GP – Requerimento nº 56/2020 – Processo nº 2434/2020

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Kiko, no qual se requer acerca de reportagem sobre cobrasin, multas e radares, informamos, conforme quesitos:

**"1) Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia?" (sic).**

**Resposta:** A Prefeitura não tomou conhecimento de qualquer notícia ou ato irregular quanto à referida empresa e que tenha alguma relação com o Município de Valinhos. Importa esclarecer que, em nosso Município, a referida empresa não tem contrato de instalação e/ou operação de equipamentos de fiscalização eletrônica (radares), senão tão somente um contrato, firmado em 2015, para o processamento de autuações de trânsito, incluindo-se as autuações realizadas por agentes de mobilidade, agentes de fiscalização de trânsito, agentes de fiscalização transportes, polícia militar e guarda municipal. A notícia, portanto, não se refere à qualquer irregularidade ou indício de infração contratual ou legal em nosso Município.

**"2) A Empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos?" (sic).**

**Resposta:** Sim. Porém, de processamento, não em relação a radares.

**"3) Se afirmativo, qual tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos?" (sic).**

**Resposta:** Processamento de dados, referente às autuações.

**"4) Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência?" (sic).**

**Resposta:** Sim. Vigência e outros aspectos serão informados pela Secretaria de Licitações. *Uttt*



**"5) A prefeitura constatou as irregularidades junto à EMPRESA COBRASIN?"**  
(sic).

**Resposta:** Não.

**"6) Se afirmativo, quais providências foram tomadas?"** (sic).

**Resposta:** Prejudicada.

Renovando nossos costumeiros votos de saúde, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**  
*Secretaria de Mobilidade Urbana*  
**Secretário**



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício n° 005/2020

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 56/2020

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna n° 126/2020 DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento n° 56/2020, de autoria do Vereador Kiko Beloni, tenho a informar o que segue:

01. Sobre a reportagem veiculada na rádio Bandeirantes, que trata, sobre o esquema de cobrança de multas, através de radares implantados pela empresa COBRASIN, onde é citado o nome da cidade de Valinhos dentre outras, qual o posicionamento da prefeitura diante desta notícia? A Secretaria de Licitações cuida apenas dos trâmites licitatórios, assim, salvo melhor entendimento, esta questão deverá ser respondida pelo Departamento de Imprensa ligado ao Gabinete do Prefeito.

02. A empresa COBRASIN citada na matéria presta serviço em Valinhos? Sim.

03. Se afirmativo, qual o tipo de serviço que a empresa COBRASIN presta em Valinhos? A empresa COBRASIN foi contratada para realização dos serviços de assessoria de gestão de trânsito no ano de 2015.

mf.



## **PREFEITURA DE VALINHOS**

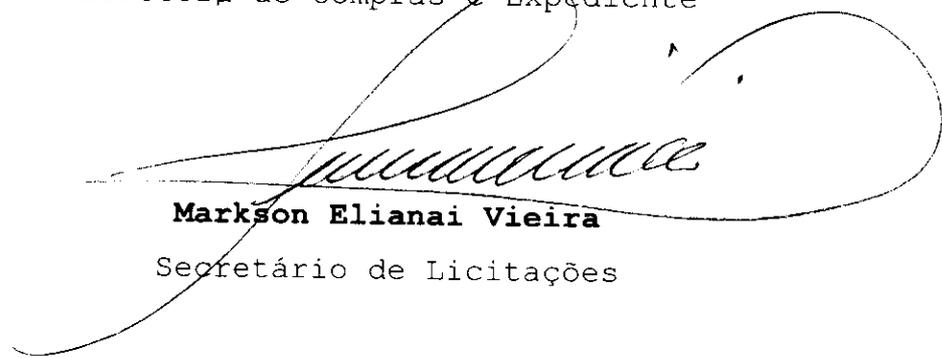
04. Existe um contrato de prestação de serviço, entre a empresa COBRASIN e a Prefeitura, se afirmativo, qual sua vigência? A empresa COBRASIN foi contratada através do Processo de Compras n° 248/2015, Pregão Presencial n° 076/2015, Termo de contrato n° 042/2015, assinado 18 de agosto de 2015. Consta 04 (quatro) aditivos contratuais, sendo o último com vigência até 17 de agosto de 2020.

05. A Prefeitura constatou as irregularidades junto à empresa COBRASIN? Até o momento, não chegou a Secretaria de Licitações, qualquer denúncia quanto a possíveis irregularidades constatadas na execução do contrato.

06. Se afirmativo, quais providências foram tomadas? Prejudicada.

Valinhos, 10 de fevereiro de 2020.

  
**Monica Viviane Faria Dantas**  
Diretora de Compras e Expediente

  
**Markson Elianai Vieira**  
Secretário de Licitações